



ERRATA: DECRETO Nº 149/2025, de 11 de SETEMBRO de 2025

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Prefeito Municipal, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do DECRETO 149/2025, EM SEU ANEXO ÚNICO, formação pedagógica de enquadramento do servidor RENILTON DA SILVA SANDES, onde se lia MATEMÁTICA ler-se-a GEOGRAFIA, publicada no dia 11 de SETEMBRO de 2025, da edição Nº 001922, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>.

Onde SE LÊ:

ANEXO ÚNICO

Servidor professor (a)	Matrícula	FORMAÇÃO PEDADOGICA DE ENQUADRAMENTO
Maria Rita de Oliveira Lima	10001	Letras
Zenaide Oliveira Lima Duarte	17481	Letras
Maria da Gloria de Jesus Lisboa	17541	Letras
Luciene Barreto Menezes	9941	Letras
Maria Dolores de Andrade	3041	Pedagogia
Helenice Santana Santos	373962	Pedagogia
Maria do Amparo Machado Menezes	3021	Letras
Antônio Pereira de Souza	102861	Matemática
Rosélia Tófolo dos Santos	11041	Pedagogia
Romilda dos Santos de Souza	375151	Matemática
Renilton da Silva Sandes	375141	Matemática



PASSA-SE A LER:

ANEXO ÚNICO

Servidor professor (a)	Matrícula	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE ENQUADRAMENTO
Maria Rita de Oliveira Lima	10001	Letras
Zenaide Oliveira Lima Duarte	17481	Letras
Maria da Gloria de Jesus Lisboa	17541	Letras
Luciene Barreto Menezes	9941	Letras
Maria Dolores de Andrade	3041	Pedagogia
Helenice Santana Santos	373962	Pedagogia
Maria do Amparo Machado Menezes	3021	Letras
Antônio Pereira de Souza	102861	Matemática
Rosélia Tôfolo dos Santos	11041	Pedagogia
Romilda dos Santos de Souza	375151	Matemática
Renilton da Silva Sandes	375141	Geografia

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal